



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1451/2018

EXONERA A PEDIDO,
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

*Considerando princípios constitucionais de moralidade,
legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando pedido do servidor constante no processo
administrativo nº 3594/2018;*

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JOSÉ VICENTE DIAS**, do Cargo de Trabalhador Braçal, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 08 de novembro de 2018.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES